



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.204/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.637.110-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 026.798.839-77, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 81 (oitenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7306/2017, com fruição no período de 16 de agosto de 2017 a 4 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 2017
DE Nº 1.053
UMUARAMA, 25 / 08 / 2017
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS